



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

## PLANO DE TRABALHO

### I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: APAE de Capão Bonito		CNPJ: 50.784.495/0001-65	
Endereço: Avenida Massaichi Kakihara, 1711			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18302-285	DDD/FONE: (15) 3542 4567
Endereço Eletrônico: financeiro@apaecapaobonito.org.br			
Conta Corrente: 30.470-0	Banco do Brasil	Agência: 0840-0	

### II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Aldo Hilarino da Silva		CPF: 264.262.718/70	
Carteira de Identidade/Órgão	29.410.770-8	Expedidor: SSP-SP	
Qualificação Completa: Brasileiro, natural de Capão Bonito-SP, Casado, Agricultor			

### III. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, que atua desde de 1983 Município de Capão Bonito, atendendo a Pessoa Com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir o cumprimento dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelos Estatutos da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência.

Sendo reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, possui sede na Avenida Massaichi Kakihara, nº 1711, e é mantenedora da Escola de Educação Especial "APAE de Capão Bonito/SP", que atende crianças, jovens e adultos na modalidade de Educação Especial dos níveis de Ensino fundamental e Ensino Sócio Educacional, desde 24/09/1997, conforme a publicação no DOE em 25/09/1997.

A APAE de Capão Bonito tem capacidade para atender gratuitamente até 120 (cento e vinte) PCDs, prestando serviços diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00 às 18h00.

Neste contexto a APAE de Capão Bonito realiza atividades de conscientização junto a comunidade, e a sociedade com referência na acessibilidade, tendo em vista a finalidade de oportunizar a PCD no exercício da cidadania, executando projetos de transformação social, principalmente a inclusão.

A APAE de Capão Bonito tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 24 (vinte e quatro) profissionais para a realização dos serviços.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

### ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

As fontes de recursos para manutenção financeira da instituição são provenientes de doações da comunidade, contribuição de associados, termos de colaboração convênios firmados com órgãos públicos e por fim, renda de eventos beneficentes promovidos pela mesma, que suprem as necessidades prioritárias da instituição.

#### IV. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**Projeto (título): CALOR HUMANO**

Área de atuação: ( X ) Assistência Social ( ) Educação ( X ) Saúde ( ) Gestão

Período de Execução - Início: Janeiro de 2022

Término: Dezembro de 2022

#### V. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente projeto está voltado para os usuários que possuem necessidades especiais e frequentam diariamente a APAE, mas também poderá ser estendido para o atendimento de suas famílias.

Tais famílias se encontram na linha da pobreza, sendo assim, 90% (noventa por cento) delas estão inseridas no Cadastro Único do Governo Federal e recebem o benefício de Prestação Continuada (BPC). Outra parcela mínima dos usuários dos serviços da entidade em questão, faz jus ao Programa Bolsa Família.

Nesse contexto, podemos afirmar que em média a renda mensal familiar é de até 3(três) salários mínimos, as caracterizando como pobres ou extremamente pobres. Esta caracterização somada as limitações que assolam seus integrantes, revelam o quanto essas famílias estão em vulnerabilidade social e até mesmo intrafamiliar, pois, não raro, tem seus direitos individuais e coletivos violados.

Pensando nisso, e considerando as limitações encontradas para responder efetivamente às complexas necessidades desse público, se faz necessária a estruturação de espaços físicos adequados à demanda e as especificidades da pessoa com deficiência.

Dentre essas demandas, encontramos muitas das soluções na hidroterapia, que tem os mesmos objetivos da terapia convencional e ainda alguns benefícios, o que a torna ainda mais agradável e eficaz. Além de trabalhar o físico, também estimula o psicológico do paciente, melhorando sua autoestima e autoconfiança, colaborando com a musculatura respiratória, com a consciência corporal, equilíbrio e a estabilidade do tronco. Além desses benefícios, a piscina com água aquecida também favorece a circulação sanguínea, relaxamento muscular e a diminuição das dores.

Desta forma, justificamos a utilização do recurso para a aquisição e instalação de painéis solares e sistema de troca térmica em nossa piscina adaptada de modo a acolher com mais conforto as demandas de nossa entidade, trazendo diversos benefícios para os atendidos, melhorando sua qualidade de vida. A instalação desse projeto contribuirá para a oferta personalizada dos atendimentos e incrementará aos serviços já instalados em nosso espaço



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

**Fundada em 05/08/1. 983**

### VI. OBJETIVOS:

#### a) Objetivo Geral:

Aquisição e instalação de painéis solares e sistema de troca energética na piscina adaptada, incrementando os serviços socioassistenciais e de saúde ofertados por nossa instituição.

#### b) Objetivos Específicos:

- Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência
- Estímulo à integração da pessoa com deficiência.
- Intervenção alternativa aos modelos tradicionais de fisioterapia;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários.

### VII. PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência regularmente conveniadas à nossa instituição que se enquadrem nos perfis de atendimento do serviço de hidroterapia.

### VIII. METAS:

Objetivos	Como?	Onde?	Quando?
<ul style="list-style-type: none"><li>• Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência</li></ul>	Prestação de serviços de hidroterapia em piscina aquecida.	Piscina Adaptada	Meses 02 à 12.
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estímulo à integração da pessoa com deficiência.</li></ul>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Intervenção alternativa aos modelos tradicionais de fisioterapia;</li></ul>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Melhoria da qualidade de vida dos usuários.</li></ul>			

### IX. METODOLOGIA:

A qualidade dos serviços prestados será mensurada através de relatórios mensais e entrevistas devolutiva com os usuários e familiares nos meses subsequentes ao início do projeto, onde poderão ser avaliadas as melhorias ambientais e o impacto que o serviço exerceu na promoção da qualidade de vida dos usuários.

### X. Fases da Execução

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recebimento do recurso	X											
Aquisição dos equipamentos	X	X										
Instalação e Utilização dos equipamentos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas												X



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/91

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

**Fundada em 05/08/1. 983**

### XI. Prazo de execução do Projeto

12(doze) meses

### XII. Impacto Social Esperado

A aquisição desse equipamento deve contribuir para melhoria do ambiente em que os serviços são prestados, e conseqüentemente, aumentará a eficiência dos atendimentos, seja pela qualidade ambiental, seja pelas possibilidades que os novos recursos abrirão, afetando também a qualidade de vida dos atendidos e dos profissionais que prestam serviços em nossa instituição.

Da mesma forma, a aquisição dos equipamentos busca garantir a eficácia dos direitos legais deste segmento social, tendo em vista que possibilitarão a prevenção dos impactos decorrentes da deficiência, promovendo a integração biopsicossocial dos usuários, garantindo a melhoria da sociabilidade da pessoa com deficiência, através dos programas de habilitação e reabilitação e atividades sócio assistenciais e terapêuticas especializadas.

### XIII. Processo de Monitoramento e Avaliação

Meta	Indic. Qualit.	Indic. Quant.
• Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência	Entrevista devolutiva com usuários e familiares.	Registro fotográfico e relatórios técnicos
• Estimulo à integração da pessoa com deficiência.	Entrevista devolutiva com usuários e familiares.	Registro fotográfico e relatórios técnicos
• Intervenção alternativa aos modelos tradicionais de fisioterapia;	Entrevista devolutiva com usuários e familiares.	Registro fotográfico e relatórios técnicos
• Melhoria da qualidade de vida dos usuários.	Entrevista devolutiva com usuários e familiares.	Registro fotográfico e relatórios técnicos

### XIV. Recursos Físicos

O espaço total da unidade é de 8.600m<sup>2</sup>, sendo que a área construída é de 940m<sup>2</sup> distribuída da seguinte forma:

Dependência		Quant.
BLOCO SUPERIOR	Sala da Diretoria/Serviço Social	01
	Sala Administrativa	01
	Secretaria	01
	Refeitório para Funcionários	01
	Salão Coletivo	01
	Sala de Reunião	01
	Sala Multimídia e de Informática	01
	Banheiro para Funcionários	02
	Depósito de Educação Física	01
	Sala Atendimento (Psicologia e Fonoaudióloga)	01
	Sala Atendimento (Terapia Ocupacional)	01
	Sala Atendimento (Fisioterapia)	01
	Almoxarifado	01
	Cozinha	01
Despensa	02	
Copa	01	



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

**Fundada em 05/08/1. 983**

	Estoque Material Pedagógico	01
	Lavanderia	01
	Garagem	01
BLOCO INFERIOR	Banheiro Feminino Adaptado/Vestiário	01
	Banheiro Masculino Adaptado/Vestiário	01
	Sala de Aula 1	01
	Sala de Aula 2	01
	Sala de Aula 3	01
	Sala de Aula 4	01
	Sala de Aula 5	01
	Sala de Aula 6	01
	Pátio Coberto	01
	Galpão	01
	PRÉDIO PISCINA	Banheiro adaptado
Sala Ducha		01
Piscina Adaptada		01

Nossa instituição conta ainda com 7.917 m<sup>2</sup> de área verde, onde são desenvolvidas atividades recreativas com os usuários, tais como futebol, vôlei e dias lúdicos.

### XV. Recursos Humanos

A instituição conta com o seguinte corpo técnico:

- 02 Auxiliares de Serviços Diversos; 01 Professora de Informática; 01 Assistente Administrativo; 01 Gerente Administrativo; 01 Psicóloga; 01 Fisioterapeuta; 01 Assistente Social; 01 Terapeuta Ocupacional; 07 Professores de Educação Especial; 01 Professor de Educação Física; 01 Professor de Música; 01 Professora de Dança; 01 Captador de Recursos; 03 Auxiliares de Sala; 01 Coordenadora Pedagógica; 01 Diretora; 02 Oficineiros.

### XVI. Recursos Financeiros de Contrapartida (se necessário)

A contrapartida para aquisição será no valor R\$ 2.194,90 (dois mil cento e noventa e quatro reais e noventa centavos) oriundos de eventos beneficentes realizados por nossa instituição.

### XVII. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria

Quant.	Itens de despesa	Valor do item	Valor Total
82	PLACA SOLAR TOP SOLAR 3,00 X 0,33	R\$ 180,00	R\$ 14.760,00
1	CONTROLADOR SOLAR ECOMASOL BIVOLT COMEX	R\$ 360,00	R\$ 360,00
9	TUBO SOLDAVEL 40MM PLASTUBOS	R\$ 115,00	R\$ 1.035,00
20	JOELHO 90° SOLDAVEL 40 PLASTUBOS	R\$ 7,80	R\$ 156,00
1	VALVULA RETENCAO SOLDAVEL 50MM TIGRE	R\$ 99,59	R\$ 99,59
1	ADESIVO PVC 850G INCOLOR TIGRE	R\$ 72,13	R\$ 72,13
2	LIXA DAGUA 231Q P100 225X275 3M	R\$ 2,59	R\$ 5,18
50	CABO SENSOR PLACA AQUECIMENTO	R\$ 0,80	R\$ 40,00
1	ARAME GALVANIZADO N°20 1KG	R\$ 74,50	R\$ 74,50
1	AQUECEDOR PARA PISCINA -TROCADOR DE CALOR SD-105 TITANIO	R\$ 25.592,50	R\$ 25.592,50
<b>Total</b>			<b>R\$ 42.194,90</b>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

### ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

**Fundada em 05/08/1. 983**

FONTE	TOTAL
Ver. Josiel Vieira (R\$ 10.000,00)	<b>R\$ 10.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
Ver. Antonio R. de Siqueira (R\$ 10.000,00)	<b>R\$ 40.000,00</b>
Ver. Danilo Vicente Oliveira da Silva (R\$ 10.000,00)	
Ver. Josiel Vieira (R\$ 10.000,00)	
Ver. Domingos Francisco Ribeiro Neto (R\$ 10.000,00)	
<b>CONTRAPARTIDA</b>	<b>R\$ 2.194,90</b>
<b>TOTAL GERAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 42.194,90</b>

#### XVIII. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado de acordo com o repasse municipal, em parcela única, no valor de R\$ 10.000,00 (quarenta mil reais).

MÊS	Custeio	Valor
MÊS 01		<b>R\$ 10.000,00</b>
MÊS 02	-	
MÊS 03	-	
MÊS 04	-	
MÊS 05	-	
MÊS 06	-	

Capão Bonito, 07 de março de 2022.

*Julio Fernando Galvão Dias*

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC

Julio Fernando Galvão Dias  
RG: 12.949.384-3  
Prefeito Municipal